



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 215 / 2020 - JFACGP (11.03.04)

Nº do Protocolo: 23225.000816/2020-56

Juiz de Fora-MG, 18 de Junho de 2020

PORTARIA Nº 148/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Concede Progressão Funcional por Mérito ao servidor Humberto Chiaini de Oliveira Neto..

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais do campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **HUMBERTO CHIAINI DE OLIVEIRA NETO**, SIAPE 2178151, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista a Avaliação de Desempenho que o considerou apto de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Engenheiro Civil

SITUAÇÃO ATUAL: E-406

SITUAÇÃO PROPOSTA: E-407

VIGÊNCIA: 14/06/2020

PROCESSO:

(Assinado digitalmente em 18/06/2020 13:55)
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA
DIREÇÃO GERAL
Matrícula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **215**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/06/2020** e o código de verificação: **6faa87d021**